



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Relatório de Gestão Fiscal	16
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 18
Licitações e Contratos	18
Contratos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.538/2017, DE 05 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), QUE ESPECIFICA.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1240/92, de 30 de Janeiro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei nº 2.535, de 03 de julho de 2017, fica constituída da seguinte maneira:

i. Coordenador:

José Roberto Massaroppe – Departamento de Engenharia Civil;

ii. Conselho Municipal:

Elaine Therezinha Mattioli Coviello – Docente representante do Departamento de Educação;

Wagner Luis De Carvalho – Departamento de Esportes, Cultura e Turismo;

Angela Aparecida Anatriello - Departamento De Saúde;

Saulo Casemiro – Departamento de Administração;

iii. Secretaria:

Anaira Denise Caramelo - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Antonio Carlos Chierati Junior – Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

iv. Setor Técnico:

Valdir Domingos Santos da Silva – Departamento de Transportes;

Valdomiro Ferracine - Responsável pelos Serviços Gerais;

Rafael Henrique Lima Aurélio Martins - Supervisor de Almoxarifado;

v. Setor Operativo:

Ronaldo Aranha de Moraes - Brigadista;

Ademar Ferreira França - Brigadista;

William João Lopes - Brigadista;

Claudimar Batista dos Santos – Brigadista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 05 de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2.543/2017, DE 18 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1240/92, de 30 de Janeiro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - o Conselho Municipal de Defesa Civil, instituído pela Lei nº 2.535, de 03 de julho de 2017, fica constituído da seguinte maneira

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) José Roberto Massaroppe – Departamento de Engenharia Civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 3 de 18

b) Anaira Denise Caramelo - Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

c) Elaine Therezinha Mattioli Coviello – Docente representante do Departamento de Educação;

d) Wagner Luis De Carvalho – Departamento de Esportes, Cultura e Turismo;

e) Angela Aparecida Anatriello - Departamento De Saúde;

f) Saulo Casemiro – Departamento de Administração;

g) André Ricardo Cadamuro - Departamento de Finanças e Orçamento;

h) Valdir Domingos Santos da Silva – Departamento de Transportes;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Silvana Aparecida Norberto Marino - EE Maestro Villa Lobos;

b) Donizeti Aparecido Rivela – Associação Comercial e Industrial de Pirangi;

c) Juliana Odete Massabni – OAB/SP nº 364.166;

d) Plínio Anderson Gonzalez – Centro de Referência e Apoio à Juventude;

e) Maria Clarice da Silva Pesce – Colégio Santo Antônio;

f) Flávio Henrique da Silva – 1º Sargento Comandante do 4º GP/PM;

g) Marcelo Rodrigues Salvador – Delegado de Polícia;

h) Maria Aparecida Pellegrin – Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 18 de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

PORTARIA Nº 2544/17, DE 20 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor RUBENS ANGELO PEREIRA, RG nº 16.376.487/SP., ocupante do cargo de Operário Braçal, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Limpeza Pública, para efetuar atividades na função de Vigia, no Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas no período de 20 de julho de 2017 à 19 de janeiro de 2018; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 4 de 18

PORTARIA Nº 2546/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 2.449/15, de 10/12/2015, com alteração dada pelo artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.507/17, de 09/01/2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir do dia 21 de julho de 2017, a senhora DANIELA DE SOUZA GOMES, portadora da CTPS nº. 6273703 – Série 0050 – MG., ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 2541/2017, de 17 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

RG nº 24.320.551-X., ocupante do cargo de COLETORA DE LIXO do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de Escriturária, sem redução salarial, no Setor de Pronto Socorro Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24 de julho de 2017 à 23 de janeiro de 2018; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

PORTARIA Nº 2547/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora SANTA JOSELINE DE SOUZA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 5 de 18

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Junho/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	2.708.000,00	843.904,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.391.000,00	5.190.400,78
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.285.000,00	4.732.229,37
TOTAL	22.384.000,00	10.766.534,33
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.815.200,00	1.984.525,69
RECEITA LÍQUIDA	18.568.800,00	8.782.008,64

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	5.596.000,00	2.691.633,58

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	6.324.700,00	28,26	2.983.904,32	27,71	2.938.391,50	27,29	2.866.181,46	26,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.213.200,00	5,42	436.357,22	4,05	416.205,30	3,87	380.206,63	3,53
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.296.300,00	5,79	563.021,41	5,23	537.660,51	4,99	501.449,14	4,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.815.200,00	17,04	1.984.525,69	18,43	1.984.525,69	18,43	1.984.525,69	18,43

DEDUÇÕES

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	2.983.904,32	27,71	2.938.391,50	27,29	2.866.181,46	26,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	436.357,22	4,05	416.205,30	3,87	380.206,63	3,53
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	563.021,41	5,23	537.660,51	4,99	501.449,14	4,66
RETENÇÕES AO FUNDEB	1.984.525,69	18,43	1.984.525,69	18,43	1.984.525,69	18,43

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 6 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Junho/2017

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.400.000,00	1.719.593,63
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	12.000,00	6.083,36
TOTAL	3.412.000,00	1.725.676,99

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.815.200,00	1.984.525,69

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	3.412.000,00	1.725.676,99
MAGISTÉRIO (60%)	2.047.200,00	1.035.406,19

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	1.719.593,63	1.984.525,69
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-264.932,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	3.877.182,16	113,63	1.776.792,91	102,96	1.776.792,91	102,96	1.720.365,07	99,69
MAGISTÉRIO	3.408.000,00	99,88	1.519.926,32	88,07	1.519.926,32	88,07	1.467.156,90	85,01
OUTRAS	469.182,16	13,75	256.866,59	14,88	256.866,59	14,88	253.208,17	14,67
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.776.792,91	102,96	1.776.792,91	102,96	1.720.365,07	99,69
MAGISTÉRIO			1.519.926,32	88,07	1.519.926,32	88,07	1.467.156,90	85,01
OUTRAS			256.866,59	14,88	256.866,59	14,88	253.208,17	14,67

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 7 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)
Período: Janeiro a Junho/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	2.708.000,00	843.904,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.391.000,00	5.190.400,78
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.285.000,00	4.732.229,37
SUB TOTAL	22.384.000,00	10.766.534,33

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	3.357.600,00	1.614.980,15

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.223.970,44	27,81	3.967.973,45	36,85	3.172.137,89	29,46	2.905.924,82	26,99
-------------------------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.967.973,45	36,85	3.172.137,89	29,46	2.905.924,82	26,99
---------------------------------	--	--	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANGELA APARECIDA ANATRIELLO
Diretora de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 8 de 18

Município de Pirangi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	30.826.250,00	30.956.086,00	30.956.086,00	15.606.708,00	15.349.378,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.998.908,00	2.998.908,00	2.998.908,00	888.376,78	2.110.531,22
RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	227.000,00	227.000,00	107.787,02	119.212,98
RECEITA DE SERVIÇOS	670.000,00	670.000,00	670.000,00	954.644,75	-284.644,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.618.996,39	26.623.182,39	26.623.182,39	13.311.292,21	13.311.890,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311.345,61	436.995,61	436.995,61	344.607,24	92.388,37
RECEITAS DE CAPITAL	788.950,00	859.120,00	859.120,00	70.170,00	788.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	738.950,00	809.120,00	809.120,00	70.170,00	738.950,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.815.200,00	3.815.200,00	3.815.200,00	1.984.525,69	1.830.674,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.800.000,00	28.000.006,00	28.000.006,00	13.692.352,31	14.307.653,69
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	27.800.000,00	28.000.006,00	28.000.006,00	13.692.352,31	14.307.653,69
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	27.800.000,00	28.000.006,00	28.000.006,00	13.692.352,31	14.307.653,69

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	26.627.050,00	1.039.406,16	27.666.456,16	15.065.492,86	12.838.765,33	11.917.910,29	12.600.963,30	2.226.727,53	920.855,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.382.495,30	105.361,18	14.487.856,48	6.953.644,59	6.857.309,38	6.607.322,43	7.534.211,89	96.335,21	249.986,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.242.554,70	934.044,98	13.176.599,68	8.111.848,27	5.981.455,95	5.310.587,86	5.064.751,41	2.130.392,32	670.868,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.047.950,00	435.276,00	1.483.226,00	324.503,66	136.073,66	136.073,66	1.158.722,34	188.430,00	0,00
INVESTIMENTOS	923.950,00	435.276,00	1.359.226,00	278.152,00	89.722,00	89.722,00	1.081.074,00	188.430,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	124.000,00	0,00	124.000,00	46.351,66	46.351,66	46.351,66	77.648,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.800.000,00	1.474.682,16	29.274.682,16	15.389.996,52	12.974.838,99	12.053.983,95	13.759.685,64	2.415.157,53	920.855,04
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	27.800.000,00	1.474.682,16	29.274.682,16	15.389.996,52	12.974.838,99	12.053.983,95	13.759.685,64	2.415.157,53	920.855,04
SUPERÁVIT (IX)					717.513,32				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	27.800.000,00	1.474.682,16	29.274.682,16	15.389.996,52	13.692.352,31	12.053.983,95	13.759.685,64	2.415.157,53	920.855,04

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 9 de 18

Município de Pirangi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	983.000,00	0,00	983.000,00	396.136,20	586.863,80	396.136,20	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	983.000,00	0,00	983.000,00	396.136,20	586.863,80	396.136,20	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	3.376.000,00	-65.000,00	3.311.000,00	1.700.102,61	1.610.897,39	1.549.518,01	150.584,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.639.000,00	-68.000,00	2.571.000,00	1.367.092,62	1.203.907,38	1.227.007,88	140.084,74
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	314.000,00	0,00	314.000,00	132.538,28	181.461,72	132.271,28	267,00
124 - CONTROLE INTERNO	423.000,00	3.000,00	426.000,00	200.471,71	225.528,29	190.238,85	10.232,86
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.677.000,00	63.968,13	1.740.968,13	1.012.106,15	728.861,98	621.018,12	391.088,03
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	128.960,00	0,00	128.960,00	82.872,32	46.087,68	27.002,22	55.870,10
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	478.630,00	57.361,18	535.991,18	241.508,05	294.483,13	179.719,80	61.788,25
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.069.410,00	6.606,95	1.076.016,95	687.725,78	388.291,17	414.296,10	273.429,68
10 - SAÚDE	8.249.050,00	227.881,87	8.476.931,87	5.216.219,42	3.260.712,45	4.152.622,25	1.063.597,17
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.921.050,00	227.881,87	8.148.931,87	5.090.009,64	3.058.922,23	4.026.758,22	1.063.251,42
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.000,00	0,00	57.000,00	24.248,34	32.751,66	24.248,34	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	271.000,00	0,00	271.000,00	101.961,44	169.038,56	101.615,69	345,75
12 - EDUCAÇÃO	7.985.000,00	70.182,16	8.055.182,16	4.228.466,13	3.826.716,03	3.664.496,37	563.969,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000,00	0,00	108.000,00	49.834,83	58.165,17	49.834,83	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	871.500,00	0,00	871.500,00	601.402,85	270.097,15	339.524,91	261.877,94
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.643.300,00	30.000,00	3.673.300,00	1.807.286,44	1.866.013,56	1.781.925,54	25.360,90
364 - ENSINO SUPERIOR	787.000,00	10.000,00	797.000,00	555.642,85	241.357,15	299.063,85	256.579,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.247.200,00	30.182,16	2.277.382,16	1.088.399,92	1.188.982,24	1.087.193,00	1.206,92
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	328.000,00	0,00	328.000,00	125.899,24	202.100,76	106.954,24	18.945,00
13 - CULTURA	76.000,00	45.000,00	121.000,00	62.742,96	58.257,04	62.633,12	109,84
392 - DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00	45.000,00	121.000,00	62.742,96	58.257,04	62.633,12	109,84
15 - URBANISMO	2.830.950,00	114.650,00	2.945.600,00	1.088.567,24	1.857.032,76	934.159,52	154.407,72
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	768.950,00	177.650,00	946.600,00	147.650,00	798.950,00	0,00	147.650,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.062.000,00	-63.000,00	1.999.000,00	940.917,24	1.058.082,76	934.159,52	6.757,72
17 - SANEAMENTO	1.090.000,00	1.000.000,00	2.090.000,00	981.097,34	1.108.902,66	900.890,98	80.206,36
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.090.000,00	1.000.000,00	2.090.000,00	981.097,34	1.108.902,66	900.890,98	80.206,36
18 - GESTÃO AMBIENTAL	82.000,00	0,00	82.000,00	27.729,44	54.270,56	27.729,44	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	82.000,00	0,00	82.000,00	27.729,44	54.270,56	27.729,44	0,00
20 - AGRICULTURA	102.000,00	0,00	102.000,00	21.388,34	80.611,66	21.293,34	95,00
606 - EXTENSÃO RURAL	102.000,00	0,00	102.000,00	21.388,34	80.611,66	21.293,34	95,00
26 - TRANSPORTE	444.000,00	0,00	444.000,00	245.076,85	198.923,15	238.068,56	7.008,29
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	444.000,00	0,00	444.000,00	245.076,85	198.923,15	238.068,56	7.008,29
27 - DESPORTO E LAZER	372.000,00	18.000,00	390.000,00	190.670,97	199.329,03	186.580,21	4.090,76
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	268.000,00	18.000,00	286.000,00	170.906,24	115.093,76	167.882,24	3.024,00
813 - LAZER	104.000,00	0,00	104.000,00	19.764,73	84.235,27	18.697,97	1.066,76
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	408.000,00	0,00	408.000,00	219.692,87	188.307,13	219.692,87	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	126.000,00	0,00	126.000,00	46.351,66	79.648,34	46.351,66	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	282.000,00	0,00	282.000,00	173.341,21	108.658,79	173.341,21	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 10 de 18

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
TOTAL	27.800.000,00	1.474.682,16	29.274.682,16	15.389.996,52	13.884.685,64	12.974.838,99	2.415.157,53

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 11 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2016 a Junho/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	507.907,38	277.606,72	265.572,40	234.864,80	271.281,72	270.159,98	127.440,43	127.604,37	245.823,58	126.946,82	107.325,18	153.236,40	2.715.769,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.611,75	27.924,39	23.930,55	18.966,44	8.836,51	51.976,04	2.440,00	18.867,89	22.268,91	24.693,71	20.872,32	18.644,19	260.032,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	174.370,31	170.237,67	173.323,24	169.739,41	169.957,82	186.257,09	145.334,72	137.493,82	177.732,88	161.432,16	166.382,59	166.268,58	1.998.530,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.936.042,46	1.928.712,16	1.690.007,79	1.986.838,96	2.521.104,69	3.446.141,93	2.678.701,22	2.117.113,03	2.423.094,40	1.738.564,66	2.381.601,28	1.972.217,62	26.820.140,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.208,44	20.560,17	41.877,94	11.256,92	39.196,05	166.474,67	65.685,56	45.485,34	41.538,51	145.557,49	25.550,08	20.790,26	682.181,43
TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.697.140,34	2.425.041,11	2.194.711,92	2.421.666,53	3.010.376,79	4.121.009,71	3.019.601,93	2.446.564,45	2.910.458,28	2.197.194,84	2.701.731,45	2.331.157,05	32.476.654,40

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DO FUNDEB	233.625,28	251.299,95	211.491,16	235.047,27	270.675,23	290.875,66	403.898,36	184.038,86	358.666,81	188.445,36	348.585,29	235.958,95	3.212.608,18
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	233.625,28	251.299,95	211.491,16	235.047,27	270.675,23	290.875,66	403.898,36	184.038,86	358.666,81	188.445,36	348.585,29	235.958,95	3.212.608,18

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.463.515,06	2.173.741,16	1.983.220,76	2.186.619,26	2.739.701,56	3.830.134,05	2.615.703,57	2.262.525,59	2.551.791,47	2.008.749,48	2.353.146,16	2.095.198,10	29.264.046,22

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	233.625,28	251.299,95	211.491,16	235.047,27	270.675,23	290.875,66	403.898,36	184.038,86	358.666,81	188.445,36	348.585,29	235.958,95	3.212.608,18
FUNDEB RETIDO	225.942,79	277.432,39	235.765,98	285.346,40	384.629,47	438.417,52	424.031,16	325.489,89	337.899,11	256.858,86	349.320,15	290.926,52	3.832.060,24

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 12 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 13 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					Consolidado	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	SALDO ATÉ O PERÍODO	NÃO PROCESSADO
FONTE DE RECURSO								PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	1.577.277,93	255.434,90	166.571,22	1.563.683,16	163.791,22	0,00	0,00	13.594,77	91.643,68
RECURSOS PRÓPRIOS	1.114.642,38	155.752,99	145.089,00	1.101.047,61	142.309,00	0,00	0,00	13.594,77	13.443,99
RECURSOS ESTADUAIS	200.435,31	19.999,37	19.999,37	200.435,31	19.999,37	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	262.200,24	79.682,54	1.482,85	262.200,24	1.482,85	0,00	0,00	0,00	78.199,69
TOTAL	1.577.277,93	255.434,90	166.571,22	1.563.683,16	163.791,22	0,00	0,00	13.594,77	91.643,68

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 14 de 18

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Período: Janeiro a Junho/2017			Consolidado
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	905.521,35	862.638,64	859.169,69
DEDUÇÕES (II)	3.325.930,58	5.025.837,82	4.994.141,34
ATIVO DISPONÍVEL	2.543.552,90	2.680.105,85	2.638.115,43
HAVERES FINANCEIROS	2.359.655,61	2.362.106,74	2.372.400,68
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.577.277,93	16.374,77	16.374,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.420.409,23	-4.163.199,18	-4.134.971,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	426.679,43	383.796,72	380.327,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.847.088,66	-4.546.995,90	-4.515.299,42
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	31.696,48	-1.668.210,76	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			126.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 15 de 18

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	30.657.250,00	30.787.086,00	15.523.441,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.998.908,00	2.998.908,00	888.376,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	58.000,00	58.000,00	24.520,99
RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	227.000,00	107.787,02
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.000,00	169.000,00	83.266,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.618.996,39	26.623.182,39	13.311.292,21
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	981.345,61	1.106.995,61	1.299.251,99
DÍVIDA ATIVA	188.000,00	188.000,00	139.145,40
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	793.345,61	918.995,61	1.160.106,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	788.950,00	859.120,00	70.170,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	50.000,00	50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	738.950,00	809.120,00	70.170,00
CONVÊNIOS	738.950,00	809.120,00	70.170,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	738.950,00	809.120,00	70.170,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	3.815.200,00	3.815.200,00	1.984.525,69
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	27.581.000,00	27.781.006,00	13.609.086,28

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	26.627.050,00	27.666.456,16	12.838.765,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.382.495,30	14.487.856,48	6.857.309,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.242.554,70	13.176.599,68	5.981.455,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	26.625.050,00	27.664.456,16	12.838.765,33
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.047.950,00	1.483.226,00	136.073,66
INVESTIMENTOS	923.950,00	1.359.226,00	89.722,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	124.000,00	124.000,00	46.351,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	923.950,00	1.359.226,00	89.722,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	125.000,00	125.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	27.674.000,00	29.148.682,16	12.928.487,33

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-93.000,00	-1.367.676,16	680.598,95
--	-------------------	----------------------	-------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-93.000,00

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 16 de 18

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Julho/2016 a Junho/2017

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.264.046,22	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	13.099.176,12	44,76 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	15.802.584,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	15.012.455,71	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-4.134.971,65	-14,13 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	35.116.855,46	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	6.438.090,17	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	4.682.247,40	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.048.483,24	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 17 de 18

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2016 a Junho/2017

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	709.894,26	736.525,11	733.153,05	736.945,18	753.852,69	1.234.322,63	708.550,09	780.482,00	775.240,62	793.908,14	785.835,61	824.946,74	9.573.656,12
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.360,00
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	12.772,97	12.772,97	12.772,97	12.772,97	17.446,21	17.898,84	189.014,97
ENCARGOS SOCIAIS	204.483,25	209.344,21	211.076,80	210.112,87	211.428,20	410.576,88	206.158,11	213.638,67	217.609,49	215.338,09	233.092,11	234.425,17	2.777.283,85
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	40.087,41	37.366,64	41.171,23	32.293,09	37.664,42	39.995,56	54.973,29	46.725,40	47.827,04	43.911,49	44.581,31	44.264,30	510.861,18
SENTENÇAS JUDICIAIS	51.073,29	44.117,46	31.545,77	23.392,14	20.686,70	38.628,99	32.072,47	0,00	21.108,74	30.234,49	41.416,16	72.966,57	407.242,78
TOTAL DESPESA	1.030.694,55	1.052.509,76	1.042.103,19	1.027.899,62	1.048.788,35	1.748.680,40	1.014.526,93	1.053.619,04	1.074.558,86	1.096.165,18	1.122.371,40	1.194.501,62	13.506.418,90
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	TOTAL
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	51.073,29	44.117,46	31.545,77	23.392,14	20.686,70	38.628,99	32.072,47	0,00	21.108,74	30.234,49	41.416,16	72.966,57	407.242,78
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	51.073,29	44.117,46	31.545,77	23.392,14	20.686,70	38.628,99	32.072,47	0,00	21.108,74	30.234,49	41.416,16	72.966,57	407.242,78
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO	979.621,26	1.008.392,30	1.010.557,42	1.004.507,48	1.028.101,65	1.710.051,41	982.454,46	1.053.619,04	1.053.450,12	1.065.930,69	1.080.955,24	1.121.535,05	13.099.176,12

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2017, as contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 384

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2017, DE 03-07-2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: ESA ENGENHARIA S/S EPP, CNPJ nº 01.533.505/0001-84, sede na Avenida São Carlos, nº 2205, 2º andar, sala 203, Centro, CEP: 13.560-011, São Carlos-SP; OBJETO: Serviços técnicos na área de engenharia para a reforma do prédio da Câmara Municipal, com elaboração de projeto, quantitativos, memorial descritivo, laudo técnico e demais documentos necessários e acompanhamento técnico da obra; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2017.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2017.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.